

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 009/2022

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA **MARIELE CRISTINA BENIN**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

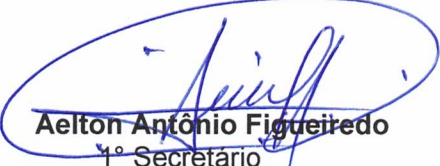
Art. 1º. Concede Função Gratificada à servidora **MARIELE CRISTINA BENIN**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, **Referência FG 02** – Ouvidor do Poder Legislativo – Anexo III – Quadro de Funções Gratificadas previsto na Lei Complementar nº **133/2019**, alterado pela Lei Complementar 177/2021, no valor de R\$ 313,44 (trezentos e treze e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de **Membro de Comissões Permanentes**, responsável pela Ouvidoria e responsável pela inclusão de informações no Site Oficial da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 3º. A Função Gratificada é devida a partir do dia **01 de janeiro de 2022**.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se
Na data Supra


Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente